

PROJETO DE LEI 7.054/2017 ¹

1. Síntese da Matéria:

O Projeto de Lei 7.054/2017 altera o caput do art. 1º da Lei nº 12.799/2013, para incluir a isenção de pagamento de taxas de inscrição, de acordo com a carência socioeconômica dos candidatos, em processos seletivos nas instituições federais de ensino básico e profissional conforme critérios a serem adotados.

2. Análise:

A proposição, ao prever isenção do pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos em instituições federais de ensino básico e profissional cria renúncia de receita pública no âmbito da União. No entanto, a proposição não está acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro e das medidas de compensação cabíveis.

3. Dispositivos Infringidos:

Art. 113 do ADCT; art. 14 da LRF; arts. 125 e 126 da LDO 2021; Súmula 1/08-CFT.

4. Resumo:

O Projeto de Lei 7.054/2017 diminui a receita pública federal sem, contudo, estimar seu impacto orçamentário e financeiro bem como deixa de indicar as medidas compensatórias, estando, portanto, inadequado e incompatível com a norma orçamentária e financeira.

Brasília, 21 de junho de 2021.

Marcos Rogério Rocha Mendlovitz
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.